

Dispensas de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.480.163/0001-03

Processo Administrativo nº 004/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer do Agente de Contratação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para elaboração de processos administrativos, licitatórios, Etps, contratos, incluindo orientação da comissão de licitação, quanto a nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021, junto a Câmara Municipal de Jaguarari.

Empresa Contratada: 46.259385 DAVID SIQUEIRA SILVA

CNPJ: 46.259.585/0001-60

ENDEREÇO: Rodovia BR-122, nº40. Casa, Bairro Loteamento Recife, Petrolina - PE.

Valor Global Estimado: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Jaguarari (BA), 15 de janeiro de 2025.

Adenir Bonfim da Silva
Presidente da Câmara Municipal

At: João Reginaldo Sobrinho - S. A. Bairro Padre Eugênio Possamai - Jaguarari - Bahia - Tel.: (74) - 36192773